

RESOLUÇÃO N.º 29, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional por remanejamentos na Autarquia SAMA e dá outras providências.

PAULO SERGIO PEREIRA, Respondendo pela Superintendência do Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Municipal n.º 4.766, de 17 de abril de 2012, Decreto n.º 5.481 de 27 de dezembro de 1995 e Portaria n.º 10.572, de 28 de março de 2014, considerando a Lei Municipal n.º 4.915, de 18 de dezembro de 2013, os artigos 4º e 5º do Decreto n.º 7.908, de 30 de dezembro de 2013 e a Resolução n.º 42, de 30 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Saneamento Básico do Município de Mauá - SAMA, Autarquia Municipal, com amparo no artigo 5º do Decreto Municipal n.º 7.908, de 30 de dezembro de 2013, um crédito adicional no valor de R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais), destinado a remanejamentos de dotações orçamentárias vigentes, a seguir discriminadas:

Dotação Orçamentária					
Órgão/UO	Funcional Progr	Proj/Ativ	Clas Econ	COI	VALOR (R\$)
051.02	17.512.0501	2.613	3.3.90.36.07	0214	43.000,00
051.03	17.512.0503	2.618	3.3.90.39.99	0309	100.000,00
051.04	17.122.0500	1.600	4.4.90.51.99	0406	100.000,00
Total dos Remanejamentos					243.000,00

Artigo 2º - O crédito adicional aberto no artigo anterior será coberto com recurso de anulações parciais de dotações orçamentárias no valor de R\$243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais) a seguir discriminadas:



RESOLUÇÃO N.º 29, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

Dotação Orçamentária					
Órgão/UO	Funcional Progr	Projeto / Atividade	Clas Econ	COI	VALOR (R\$)
051.02	17.122.0500	2.608	3.3.90.30.99	0204	4.000,00
051.02	17.512.0501	2.613	3.3.90.36.06	0213	4.000,00
051.02	17.512.0501	2.613	3.3.90.39.22	0218	4.000,00
051.02	17.512.0501	2.613	3.3.90.39.69	0221	4.000,00
051.02	17.512.0501	2.614	4.4.90.92.99	0226	4.000,00
051.02	28.846.0504	0.600	3.1.90.91.06	0228	16.000,00
051.02	28.846.0504	0.600	3.1.90.91.23	0237	7.000,00
051.03	17.122.0500	2.617	4.4.90.52.34	0305	80.000,00
051.03	17.512.0503	2.618	3.3.90.39.20	0308	20.000,00
051.04	17.122.0500	2.622	3.3.90.30.99	0403	4.000,00
051.04	17.122.0500	2.622	3.3.90.39.79	0404	14.000,00
051.04	17.122.0500	2.622	4.4.90.52.34	0405	82.000,00
Total da Anulação					243.000,00

Artigo 3º - Ficam igualmente alteradas em seus programas, ações e classificações orçamentárias os seguintes anexos:

I – Metas e Prioridades constantes da Lei Municipal n.º 4.886, de 15 de outubro de 2013, que aprovou o PPA - Plano Plurianual;

II – À LOA – Lei Orçamentária Anual n.º 4.915 de 18 de dezembro de 2013 e Resolução - SAMA n.º 042 de 30 de dezembro de 2013, Anexos 2 (Despesas), 6, 7, 8 e 9.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Mauá, 20 de outubro de 2014.

Paulo Sergio Pereira
Respondendo pela Superintendência

Publicada nesta data no *site* www.maua.sp.gov.br/diariooficial.
Registrada no serviço de expediente da Superintendência e afixada no quadro de aviso da SAMA.

Célia Moreira Luna
Expediente – SUP em 20/10/2014

